



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 229, Inciso III, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93 de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR E TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 794, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, através da qual foi concedido o pagamento de Função Gratificada I, no valor de 20% da remuneração prevista para os cargos de Chefe de Divisão ao Servidor ALVARO JOÃO DE PAULA GOETTEN, sendo que os efeitos da presente Portaria serão retroativos à data de 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Santa Cecília, 18 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 18 de Janeiro de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos